



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 175, de 2022

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques, Eliane Bombardelli, Marly Zanete, Marlize Miquelon e Olinda Fiorentin.

Ementa: Institui o Dia do Empreendedorismo Feminino no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Beto Scain

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Mediante a realização da audiência pública ocorrida no dia 11 de outubro de 2022 bem como por meio da Justificativa presente nas folhas 3 e 4 do Projeto de Lei nº 175, datada de 13 de outubro de 2022, os Parlamentares Marcelo Marques, Eliane Bombardelli, Marly Zanete, Marlize Miquelon e Olinda Fiorentin, encaminharam o Projeto de Lei nº 175, de 2022, que Institui o Dia do Empreendedorismo Feminino no Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 35ª Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, no dia 1º de novembro de 2022, o vereador relator Valdomiro Bozó emitiu parecer favorável.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), em que o presidente, vereador Professor Oseias, nomeou este edil como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar o seguinte problema: valorizar adequadamente, celebrar e incentivar o protagonismo de mulheres à frente de pequenos negócios;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

- b) pretende alcançar os seguintes objetivos: inserção no calendário oficial de eventos do município de Toledo, o Dia do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro;
- c) é direcionada às mulheres empreendedoras do município de Toledo;
- d) impacta a sociedade de modo geral, no incentivo à valorização das mulheres empreendedoras e inclui possíveis políticas públicas, que podem ser direcionadas à estas mulheres, a partir da criação do dia oficial, também como forma de incentivo e valorização.

Pensando na importância da entrada de mulheres no mundo dos negócios e que, cada vez mais, novas mulheres possam se tornar empreendedoras, impulsionando o crescimento pessoal e econômico delas e do próprio município, é que, em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 175, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 10 de novembro de 2022.

BETO SCAIN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 175, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
JULIANO ALVES	10/11/22		
MARCELO MARQUES	30/11/22		
PROFESSOR OSEIAS	10/11/22		
VALDIR ROSSETTO	10/11/22		